



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 10.080, DE 20 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Suspende temporariamente as atividades da Comissão Eleitoral para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1634, em 20 de maio de 2015, dispondo sobre o falecimento do servidor aposentado Liberato Manfrin Duarte neste mesmo dia, em que foi solicitada a suspensão das atividades eleitorais até que se nomeie novo representante dos aposentados;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades da Comissão Eleitoral para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – PR, considerando a necessidade de nomeação de outro representante dos servidores municipais aposentados, nos termos do Decreto nº 6.948, de 13 de abril de 2015.

Parágrafo Único. Após a nova nomeação, a Comissão deverá reajustar as datas previstas no certame eleitoral, publicando novos editais, aproveitadas as etapas já concluídas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal